PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 273/2016

Autoria: Fábio de Oliveira Souza

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr. Mário Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria Competente, reparos na Rua do Corredor Público no Colégio Rural, assim como manutenção da iluminação pública. J U S T I F I C A T I V A A indicação é justa, pois a referida rua encontrase bastante danificada causando grande transtorno aos moradores da referida região, além da falta de iluminação. Sala das Sessões, 03 de Maio de 2016.

Sala das Sessões, 03 de Maio de 2016

Fábio de Oliveira Souza
Vereador(a) - PRTB